



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

Doc Nº: 0125/2019
Protocolo 9515/2019

Data: 18/12/2019



000131AB30005800279302C3E3016148

EMENDA: PROTEÇÃO ANIMAL

EMENTA: PROPOSTA DE EMENDA Nº _____ A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL LOA - 2020

À Comissão de Orçamento e Finanças - COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I - Os recursos necessários ao programa abaixo identificado serão subtraídos das seguintes programações:

ÓRGÃO: 2413 - Assessoria de Comunicação Social
TÍTULO DO PROGRAMA: 0107 - GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
PROGRAMA: 2215 - O Governo que Você Vê
3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)
VALOR: (R\$) R\$ 100.000,00

II - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

ÓRGÃO: 217 - Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental
TÍTULO DO PROGRAMA: 604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
0105 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
PROGRAMA: 2174 - Proteção Animal
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR: (R\$) R\$ 100.000,00

III - Justificativa:

A referida dotação orçamentária destina-se a prover a Secretaria de Qualidade Ambiental de recursos necessários para custear as obras e instalações do novo Gatil e manutenção do Canil Municipal.

Pelotas, 18 de dezembro de 2019


IVAN ADMAR DORNELLES DUARTE